



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 81 de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2025 para a compatibilização da triade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2025, LOA 2025) à previsão e viabilização da presente emenda:

## **EMENDA À LDO nº \_\_\_\_/2024**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2025 – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.11.02 – Secretaria Mun. de Segurança, programa “06.182.2064 – Defesa Civil”, na Ação “1236 – Obras e Equipamentos Corpo de Bombeiros” constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2025
Transferência para o Corpo de Bombeiros, situado na Rua Santos Pereira, nº 406 no valor de R\$ 20.000,00 CNPJ: 47.970.769/0001-04	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 81/2024, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa “99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo”, na ação “3206 – Reserva Orçamento Impositivo”.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP,

Rua da Câmara, nº 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para a aquisição de veículo, bote e outros equipamentos.

Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2024.

---

**LURDINHA GRANZOTTE**  
**Vereadora**

